

**MANUAL DE PROCEDIMENTOS – PROCESSO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO
PARA ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÕES DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
NO DIÁRIO ELETRÔNICO DO TCE-PR**

1. QUEM PODE INICIAR O PROCESSO?

A GERÊNCIA DE CADASTRO PREVIDENCIÁRIO E REGISTRO DE BENEFÍCIOS, acompanha diariamente as publicações no Diário eletrônico do TCE/PR, referente aos Atos analisado eletronicamente pelo Sistema SIAP;

2. QUAL SISTEMA?

Utiliza o Sistema SEI para distribuir o Processo para as Gerências: Gerência de Controle de Arrecadação e Compensação Previdenciária, Gerência de Concessão de Benefícios Previdenciários e Gerência Administrativa Previdenciária

3. TRÂMITE NA GERÊNCIA DE CADASTRO PREVIDENCIÁRIO E REGISTRO DE BENEFÍCIOS - GCPRB

- a. A gerência (GCPRB) identifica as publicações afetas aos segurados da CAAPSM L e gera no Sistema SEI o **PROCESSO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO PARA ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÕES DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS NO DIÁRIO ELETRÔNICO DO TCE-PR;**
- b. Distribui o Processo para as Gerências, solicitando ciência e tomada de providências: Gerência de Controle de Arrecadação e Compensação Previdenciária, Gerência de Concessão de Benefícios Previdenciários e Gerência Administrativa Previdenciária;
- c. Mediante a ciência das respectivas Gerências, o processo é concluído.

4. ANOTAÇÃO IMPORTANTE

No Processo - **CAAPSM L: GCPRB – PROCESSO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO PARA ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÕES DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS NO DIÁRIO ELETRÔNICO DO TCE-PR** é importante que o nível de acesso seja restrito, considerando que os dados sensíveis (pessoais), somente a **GCPRB** e aqueles que receberem o SEI devem visualizar os documentos.